

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 108 – 01/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para reclassificação de quatro (04) leitos de UTI Adulto do Tipo I para o Tipo II, e, a habilitação de cinco (05) leitos de UTI Adulto Tipo II, no Hospital Santa Catarina Maternidade Santa Catarina Ltda, localizado no município de Cascavel;
- informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com as normas vigentes;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para essa reclassificação e habilitação de leitos, será de R\$ 112.574,40/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a reclassificação de 04 leitos de UTI Adulto do Tipo I para o Tipo II, e, a habilitação de 05 leitos de UTI Adulto Tipo II, no Hospital Santa Catarina / Maternidade Santa Catarina Ltda, CNPJ: 77.288.835/0001-13 e CNES: 2738260, localizado no município de Cascavel, condicionado a que o impacto financeiro decorrente dessa reclassificação e habilitação, na ordem de R\$ 112.574,40/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual